

Re-ratificação 01/2023 da Resolução Editalícia nº 036/2023/CMDCA.

Dispõe sobre alterações no calendário do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Sul-MG, referente ao mandato de 2024/2028 e informa a composição da Comissão Eleitoral Organizadora do Processo Seletivo.

1. O presente instrumento de re-ratificação tem por objeto alterar o item 8(oito) da Resolução Editalícia nº 036/2023, passando a matéria ora modificada a vigorar a partir da data de sua publicação conforme disposição abaixo transcrita:

“8. DO CALENDÁRIO

8.1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Etapa	Estrela do Sul
Publicação do Edital	31.03.2023
Prazo para registro das candidaturas	03.04 a 28.04.2023
Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público	04.05.2023
Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.	05 a 11/05/2023
Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial	12/05/2023
Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial	15/05 a 16/06/2023
Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado	17/05/2023
Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.	18/05/2023
Aplicação da prova da prova objetiva	04/06/2023
Divulgação do “Gabarito” da prova objetiva	05/06/2023
Publicação dos resultados da prova objetiva e abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso dos candidatos	06/06 a 08/06/2023
Publicação do resultado final da prova objetiva pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público	09/06/2023
Aplicação da Avaliação Psicológica	11/06/2023
Resultado da Avaliação Psicológica	19/06/2023
Recurso da Avaliação Psicológica	20/06 a 23/06/2023





Divulgação da lista de candidatos habilitados para o período eleitoral	30/06/2023
Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas e divulgação dos locais de votação	21/07/2023
Início do período de campanha/propaganda eleitoral	16/08 a 30/09/2023
Eleição	01/10/2023
Publicação do resultado da apuração	04/10/2023
Posse	10/01/2024

2. É o presente, ainda, para inserir na Resolução Editalícia 036/2023 os integrantes da Comissão eleitoral organizadora do processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, instituída pela Resolução Nº035 de 08 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao que dispõe o Art. 7º, §1º, alínea “d”, da Resolução nº 231, de 28.12.2022, do CONANDA, a saber:

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos conselheiros tutelares Gestão 2024/2027 do Município de Estrela do Sul/MG, e dá outras providências.

Art. 2º- Comissão Especial Eleitoral:

PRESIDENTE: Mayra Maria Pereira Borges;
VICE PRESIDENTE: Débora Regina Aguiar;
SECRETÁRIO: Claudia Beatriz Santos de Resende;
FISCAIS: Edenir Cardoso Oliveira
Djania de Almeida Ribeiro.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento.

Estrela do Sul (MG), 03 de maio de 2023.

MAYRA MARIA PEREIRA BORGES
PRESIDENTE DO CMDCA